

N.º 159/CD

Data: 17/09/2007

Assunto: **Vacina contra a gripe sazonal. Validade da receita médica.**

Para: ACSS e Farmácias

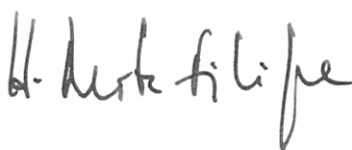
Contacto no INFARMED: CIMI – Centro de Informação de Medicamentos e dos Produtos de Saúde; Linha Verde - 800 222 444; Tel. 21 798 7373; Fax: 21 798 7107; E-mail: cimi@infarmed.pt

Na sequência do pedido da Direcção-Geral da Saúde, segue em anexo, para V. conhecimento a [Circular Informativa n.º 31/DSCS/DPCD de 29/08/2007](#), relativa ao assunto em epígrafe.

Salienta-se em relação ao conteúdo da referida Circular, o Despacho do Sr. Secretário de Estado da Saúde relativo ao aumento do prazo de validade das receitas:

“As receitas médicas nas quais sejam prescritas exclusivamente vacinas contra a gripe para a época gripal 2007/2008, prescritas a partir de 1 de Setembro são válidas até 31 de Dezembro do corrente ano”.

O Vice-Presidente do Conselho Directivo



Hélder Mota Filipe